



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Tomada de Preços n.º 033/2021**

**Processo: 20.0.000106766-5**

**Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 lotes do Loteamento Vila Jardim Franciscano, localizado na Rua João de Oliveira Remião, 4.100, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento GARDEN (16211472)

**QUESTIONAMENTO:** Tendo em vista o valor estimado da Licitação (R\$ 76.120,00) para 450 lotes, ele é praticamente o mesmo do que o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021 para 104 lotes. Gostaria de confirmar se não houve erro no valor de referência. Pois o ele possui 4 vezes mais o número de lotes para cadastramento.

Pedido de Esclarecimento SANTIAGO ENGENHARIA (16221662)

**QUESTIONAMENTO:** Em análise ao edital TOMADA DE PREÇO 33/2021, identificamos que o valor máximo total dos serviços, informado por meio da tabela de orçamento, foi o de R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais). No entanto, no item 1.2, consta o valor de R\$ 76.120,00 (setenta e seis mil e cento e vinte reais). Diante do exposto, vimos solicitar esclarecimento acerca do valor correto estimado para o serviço objeto da licitação.

**RESPOSTA:** O valor correto estimado para contratação é R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha de orçamento disponibilizada. Foi encaminhado para publicação ERRATA para correção do item 1.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 08/11/2021, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 08/11/2021, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 08/11/2021, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador  
**16221713** e o código CRC **4028C9BC**.

---